



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 468, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº 59004.001156/2020-72 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0309987),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato/Empenho, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e as seguintes empresas: Suzane F. Souza Castro-EPP, CNPJ: 21.775.627/0001-94, no valor global de R\$ 8.946,00 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais) para fornecimento de 300 pen drives; Asa Comércio e Distribuidor de Produtos de Informática-EIRELI, CNPJ 34.910.336/001-03, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), objetivando fornecimento de cabos de rede; e E. G. De Melo de Souza Ltda, no valor de R\$ 588,95 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para fornecer suporte de teto para fixação de projetor, a decisão toma como base o Parecer de nº 31/2020-CLC/DIRAD (SEI 0309942) e a orientação do Parecer nº. 00268/2020/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0309902).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto.

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração.

Róger Araújo Castro

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 29/12/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 29/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 29/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310027** e o código CRC **FD4CB9D8**.